

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	130	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R\$ 15,00

DÉBORA COLOMBO

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	130	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R\$ 15,00

NORMA BROCKER NAZZI

Item	Quant. Estimada Mensal	Descrição	Valor Unitário
02	80	Fisioterapia na Clínica do credenciado	R\$ 15,00

Três Coroas, em 28 de agosto de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandrea Vieira Lopes
Código Identificador:09A7E48C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL Nº 002/2018**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA**

O Secretário Municipal da Fazenda do Município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes da Lei Municipal nº 1722/2002 – Código Tributário Municipal, e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei nº 5172/1966 – Código Tributário Nacional, **NOTIFICA** os contribuintes deste Edital, **da inscrição em dívida ativa** referente aos créditos tributários **vencidos até o dia 31 de maio de 2018**, referentes aos seguintes tributos: **IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas Lançadas junto com o imposto; ISS – Imposto Sobre Serviços (tributados pelo movimento econômico); ISS – Imposto Sobre Serviços (autônomos – alíquota fixa); ISS – Imposto Sobre Serviços (retenção na fonte); ISS – Imposto Sobre Serviço (ISS sobre construção); Taxas de Licença para Comércio Ambulante; Taxa de Licença para Localização; Taxas de Verificação Regular Funcionamento; Taxas de Vigilância Sanitária, e demais créditos tributários.**

Os créditos tributários inscritos em dívida ativa foram acrescidos da multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação da Unidade Fiscal do Município – UFM, na forma prevista pelo art. 195 da Lei Mun. 1.722/2002. A falta de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação determinará o envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município para execução fiscal ou ao Ofício de Registros Públicos Cartório de Protestos o protesto das dívidas, e far-se-á independentemente de nova notificação.

Caso já tenha havido quitação integralmente do débito, favor desconsiderar esta notificação.

A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda do Município, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Gabinete do secretário municipal da fazenda, em 06 de SETEMBRO de 2018.

SERGIO BORGES SELAU

Secretário Municipal de Fazenda

*Alertamos para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da Lei Complementar nº 118, de 09 de fevereiro de 2005, “**Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito em Dívida Ativa.**”

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:9674FA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.

AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTO
CIRÚRGICO LAQUEADURA

O Município de Triunfo comunica que encontra-se aberto o Edital de Chamada pública acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 01 de Outubro de 2018.

VALDAIR GABRIEL KUHN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:490D6493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018, às 8h30min do dia 16 de outubro de 2018, que visa o Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para a Prestação de Serviço de Horas-Máquina.

Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei nº 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com.

Tuparendi, 01 de outubro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:EB81B72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.378, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Créditos Especiais no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).